



# Carta Anual de Políticas Públicas, Governança Corporativa e Sustentabilidade

## 2024



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	04
QUEM SOMOS.....	05
ESTRUTURA ACIONÁRIA.....	06
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS EMPRESARIAIS.....	07
INTERESSE PÚBLICO DAS ATIVIDADES DA GÁS DO PARÁ.....	08
RETORNO AO ESTADO DO PARÁ.....	09
POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA 2024.....	13
GOVERNANÇA E COMPLIANCE.....	15
CONTROLE INTERNO.....	19
GESTÃO DE RISCOS.....	19
OUVIDORIA.....	19
ACESSO À INFORMAÇÃO.....	20
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS.....	21
AMBIENTE REGULATÓRIO.....	22
CONDUTA ÉTICA.....	23
VALORIZAÇÃO DO COLABORADOR.....	24
SEGURANÇA E SAÚDE.....	27
GESTÃO DE CONTRATOS.....	28
COMUNICAÇÃO ATIVA E TRANSPARENTE.....	29
SUSTENTABILIDADE.....	30
RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	32
APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL.....	33

# APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, exige a elaboração de uma elaboração de **Carta Anual**, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua respectiva criação, com definição dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

A legislação também prevê a apresentação de uma “**carta anual de governança corporativa**”, explicitando as atividades desenvolvidas pela Companhia, estrutura de controle, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição da administração.

A exigência se estende para a existência de um “**relatório de sustentabilidade**”.

Por estas razões, a Companhia de Gás do Pará apresenta este documento, que integra as exigências dos incisos I, III, VIII e IX do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016.

As informações contidas neste documento são relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, focadas nos aspectos operacionais, econômicos, sociais, humanos e ambientais mais relevantes e prioritários para a perenidade e a sustentabilidade da Gás do Pará no cumprimento da sua missão.



## IDENTIFICAÇÃO GERAL

---

**CNPJ** 08.454.441/0001-75

---

**SEDE** Avenida Visconde de Souza Franco, nº 05, Edifício Quadra Corporate, sala 1502, bairro Umarizal, CEP: 66.055-005, Belém/PA.

---

**CONTATO** (91) 3224-2663 / (91) 98116-9087

---

**E-MAIL** [gasdopara@gasdopara.com.br](mailto:gasdopara@gasdopara.com.br)

---

**TIPO DE ESTATAL** Sociedade de Economia Mista

---

**TIPO DE CAPITAL** Fechado

---

**TIPO SOCIETÁRIO** Sociedade por ações

---

**ACIONISTA CONTROLADOR** Governo do Estado do Pará

---

**SETOR DE ATUAÇÃO** Gás Natural

---

**AUDITORES INDEPENDENTES** BDO RCS Auditores Independentes  
CNPJ: 54.276.936/0001-79

---

## QUEM SOMOS

A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ é uma sociedade de economia mista, com sede na cidade de Belém-PA, criada pela Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006.

Tem a finalidade de explorar, com exclusividade, o serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica.

Em outras palavras, a Companhia de Gás do Pará é uma concessionária de serviço responsável pela distribuição e movimentação de Gás Natural em todo o Estado do Pará e para todos os segmentos de mercado (termoelétricos, industrial, comercial, GNV, residencial, cogeração e outros).

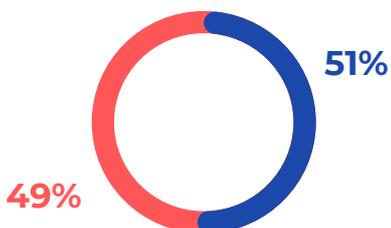


# ESTRUTURA ACIONÁRIA

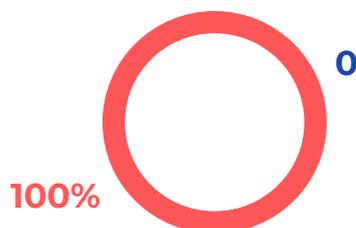
Na composição acionária da Companhia, o Estado do Pará controla 51% das ações ordinárias, enquanto que o sócio estratégico, TERMOGÁS S.A., possui 49% das ações ordinárias e 100% das preferenciais.

No total, a participação acionária da companhia inclui:

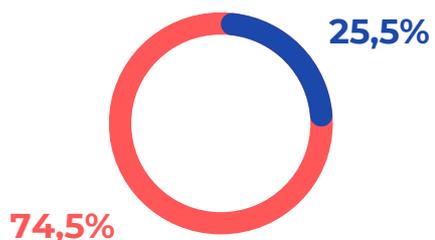
## Ações Ordinárias



## Ações Preferenciais



## Ações Totais



-  Estado do Pará
-  Termogás S.A.

# DIRETRIZES ESTRATÉGICAS EMPRESARIAIS

## Sustentabilidade

- Promover o crescimento da Gás do Pará com equilíbrio econômico-financeiro de forma ambientalmente correta e socialmente justa.
- Atuar de modo a fortalecer a integridade e a preservação do meio ambiente.

## Valorização do negócio

- Assegurar resultado financeiro positivo de forma a garantir os investimentos para a prestação de serviços, assim como propiciar remuneração adequada e justa para os acionistas, na forma do contrato de concessão.
- Agregar à sociedade por meio da promoção de energia renovável capaz de proporcionar maior qualidade de vida aos cidadãos paraenses.
- Incentivar e implementar novos negócios que agreguem valor à Gás do Pará.
- Ser proativo no relacionamento com as partes interessadas, promovendo integração, governabilidade e autonomia na gestão.

## Excelência na prestação dos serviços

- Assegurar a qualidade na gestão dos serviços e produtos disponibilizados, com segurança e respeito ao meio ambiente.

## Valorização de pessoas

- Estimular o crescimento profissional por meio de oportunidades e reconhecimento, elevando a satisfação e o bem-estar, buscando o comprometimento e a produtividade no trabalho.
- Incrementar e incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal, proporcionando acesso contínuo a conhecimentos operacionais, tecnológicos e gerenciais aplicáveis ao negócio.

# INTERESSE PÚBLICO DAS ATIVIDADES DA GÁS DO PARÁ

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público.

A Lei Federal nº 7.783/89, em seu art. 10, inciso I, conferiu natureza de **essencialidade** aos serviços locais de gás canalizado:

*Art. 10 - São considerados serviços ou atividades essenciais:*

*I - Tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;*

Como forma de assegurar a prestação permanente e continuada dos serviços públicos essenciais, a Constituição Federal atribuiu a cada ente federativo a titularidade para sua exploração.

Nesse sentido, a Carta Magna (artigo 25, §2º), atribuiu aos Estados a competência para explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado.

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*(...)*

*§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.*



# RETORNO AO ESTADO DO PARÁ

A introdução do gás natural na matriz energética do Estado do Pará irá induzir:

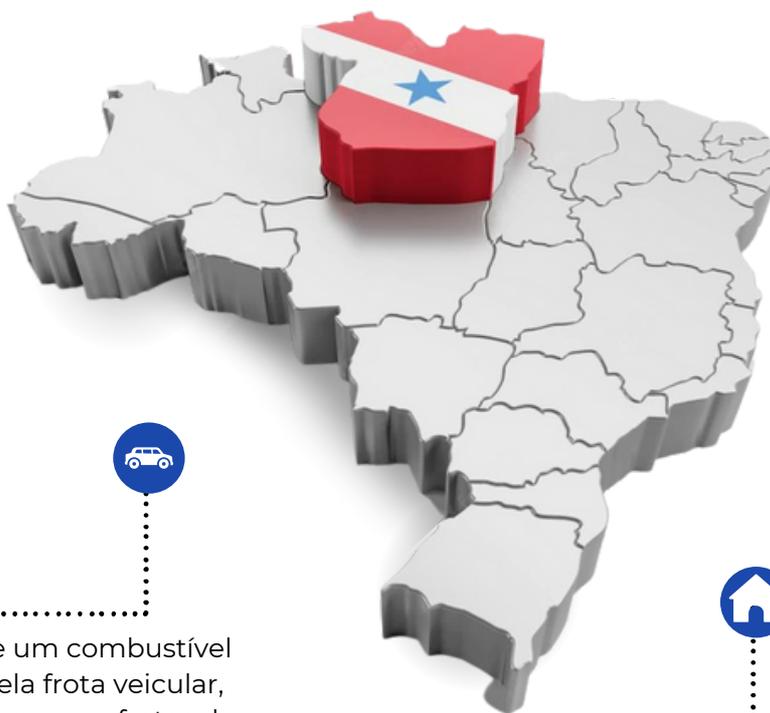
Um destaque do governo na gestão ambiental do Estado do Pará como forma de prover um desenvolvimento sustentável.



A melhoria da competitividade da indústria local



Atração de novos empreendimentos industriais



A utilização de um combustível mais barato pela frota veicular, com prioridade para as frotas de taxis, aplicativos e veículos utilizados pela administração pública



Em uma etapa posterior, permitir uma alternativa energética com custo competitivo para os segmentos comercial e residencial

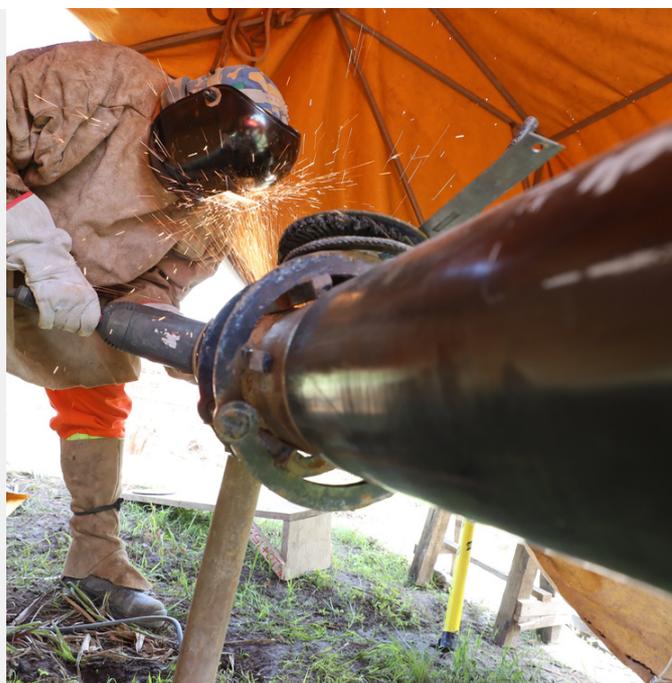


# POLÍTICAS PÚBLICAS

A Companhia oferece soluções energéticas mais limpas e seguras por meio do gás natural. Por este motivo, objeto social da Gás do Pará está diretamente alinhado aos interesses da sociedade paraense, constituindo-se em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado.

O Estatuto Social (art. 3º) dispõe que a Companhia tem por objeto social:

"a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização, no varejo e no atacado, de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufacturados, de produção no Estado do Pará, pela União, de terceiros nacionais ou decorrente de importação, para fins industriais, comerciais, residenciais, e qualquer outra finalidade lícita de consumo direto ou de componente de produção, condizente com a tecnologia hodierna disponível, observando as leis e as normas de proteção ao meio ambiente em todo o território do Estado do Pará".



Enquanto sociedade de economia mista, a Gás do Pará deve definir as metas para compor o Plano Plurianual do Estado (PPA), um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública ao longo de quatro anos.

As metas a serem alcançadas pela Companhia se enquadram nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: 7.1 - 9.2 - 9.4 - 13.1.



As atividades da Gás do Pará estão diretamente alinhadas aos planos de desenvolvimento do Estado do Pará, visando atender às necessidades públicas, atuando como importante instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social da região e desempenhando papel de relevância na matriz energética do Estado.

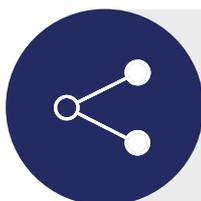
O planejamento da Companhia passa por desafios que se iniciam com a construção e operação de gasodutos, de onde será distribuído o gás natural. Fazem parte deste planejamento:



Distribuição do gás canalizado de forma segura, competitiva, ética e sustentável, visando promover o desenvolvimento do Estado;



Desenvolvimento de ações comerciais;



Expansão da rede de distribuição do Gás Natural.



Valorizando a política pública por uma solução energética mais limpa e segura, o governador Helder Barbalho esteve em Barcarena para conhecer as instalações das obras dos gasodutos que levarão gás natural como matriz energética às indústrias instaladas no município.

Com protagonismo mundial, especialmente pela candidatura de Belém para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) em 2025, o Pará estará em evidência nos próximos anos, tendo a oportunidade de mostrar ao mundo o potencial sustentável presente no Estado.

# PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA 2024

## 1 Início da operação da Companhia de Gás do Pará

A Gás do Pará está pronta para operar, aguardando a programação de Gás Natural do cliente.

## 2 Assinatura de novos contratos

A Gás do Pará está em negociação de novos contratos de Gás Natural para suprimento e distribuição nas diversas regiões do Pará, com previsão de assinaturas durante o ano de 2024.



### 3 Ampliação da rede de distribuição de gasodutos em Barcarena (Fase II)

Em 2024 a Gás do Pará planeja ampliar as redes de distribuição, bem como, instalar as estações de entrega do gás natural no município Barcarena.



### 4 Incentivos às atividades da Gás do Pará

Assinatura dos termos de cooperação entre DETRAN, CREDCIDADÃO, INMETRO para financiamento do kit gás veicular.

- 4º trimestre

### 5 Incentivos à criação de uma rede local de fornecedores para as atividades da Gás do Pará e do mercado de gás no Estado.

### 6 Formação de mão de obra especializada pelo SENAI para atender a nova matriz energética.

# GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A Gás do Pará adota um conjunto de práticas para fortalecer a organização e alinhar os interesses do negócio, dos sócios, dos diretores, acionistas, além de conciliar esses interesses com os órgãos de fiscalização e regulamentação e demais partes interessadas.

Desde a publicação da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Estadual nº 2.121/2018, a Companhia vem desenvolvendo importantes iniciativas para a implementação e monitoramento desses requisitos legais.

De modo geral, a Companhia instituiu processos para garantir:



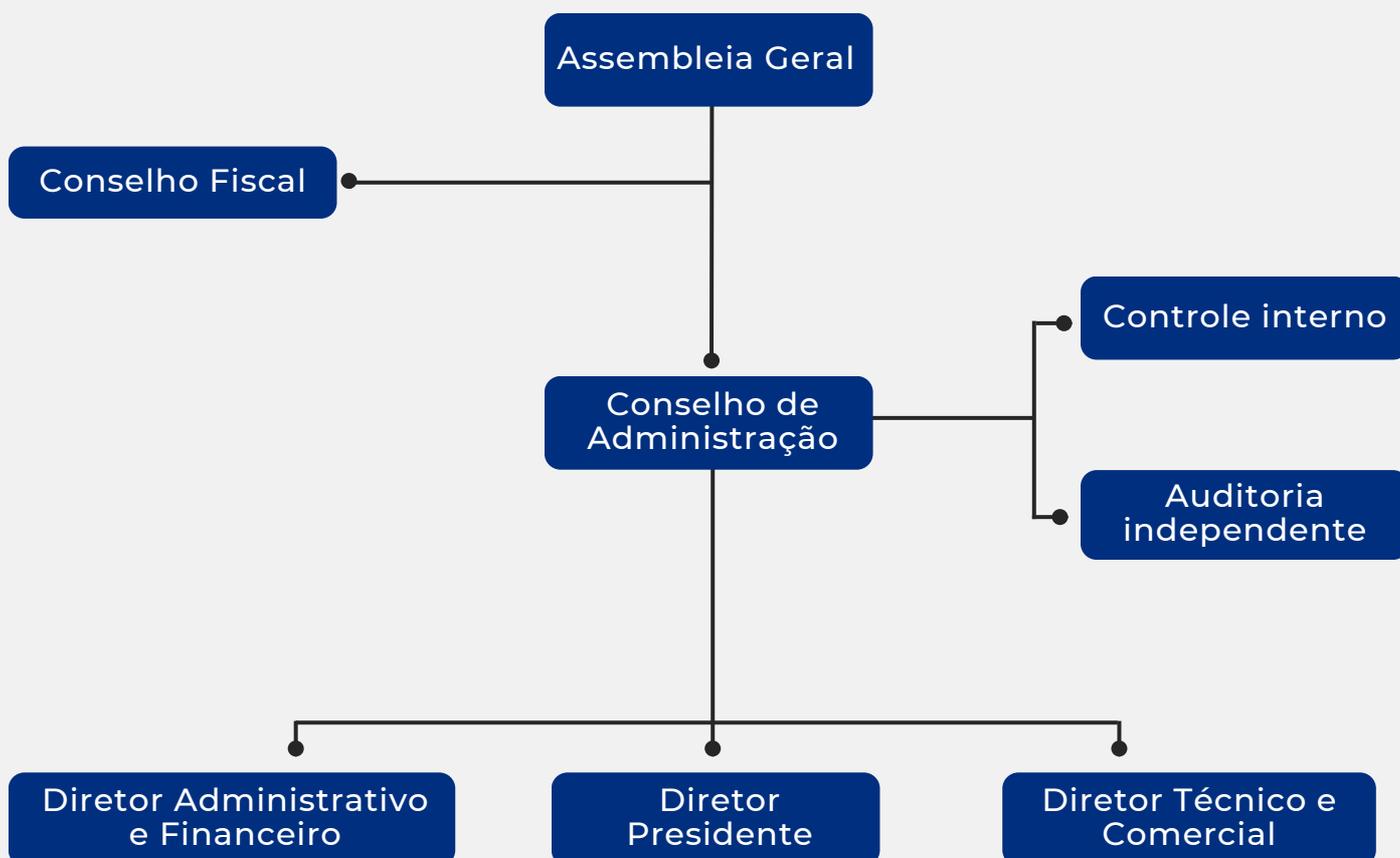
- 1 Experiência em negócios;
- 2 Profissionalização da gestão;
- 3 Transparência da gestão;
- 4 Revisão de rotinas administrativas;
- 5 Fomento de colaboradores visando uma atuação íntegra;
- 6 Desenvolvimento de processos e controles eficazes;
- 7 Normativas que atuam na prevenção de ações prejudiciais;
- 8 Fortalecimento das normativas de licitações e contratos;
- 9 Aprimoramento do relacionamento com órgãos de controle e fiscalização, órgãos da administração, sociedade, empregados e clientes.

## ESTRUTURA DA GOVERNANÇA

A estrutura da Governança é composta por:

- ✓ Assembleia Geral de Acionistas
- ✓ Conselho Fiscal (CF)
- ✓ Conselho de Administração (CA)
- ✓ Diretoria Executiva (DIREX)
- ✓ Controle Interno
- ✓ Ouvidoria
- ✓ Jurídico
- ✓ Gerências
- ✓ Encarregado de proteção de dados

A Governança conta ainda com apoio externo o qual é realizado por Auditores Independentes.



O órgão máximo de gestão de governança é a **Assembleia Geral de Acionistas**, responsável por deliberar sobre os negócios e eleger os integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, dentre outras atribuições dispostas no art. 6º do Estatuto Social.

A indicação dos cinco membros que compõem o Conselho de Administração segue as diretrizes da Lei Geral das Estatais e da Lei das S.A. Entre suas responsabilidades (art. 14 do Estatuto Social) estão as deliberações sobre o aumento do capital social e sobre o quadro de pessoal e a autorização das contratações acima de R\$5 milhões até o limite de R\$20 milhões.

## CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Jeha Kayath  
Alex Dias Carvalho  
Carlos Augusto de Paiva Ledo  
José Carlos de Salles Garcez  
Fabio Moreira Amorim



Já o Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, entre os quais dois (titular e seu suplente) são eleitos pelo acionista majoritário (TERMOGÁS S.A.). Exercem um mandato unificado de 01 (um) ano, ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária.

Os Conselheiros Fiscais têm como principais atribuições fiscalizar os atos dos administradores, opinar sobre o relatório anual da administração, analisar as demonstrações financeiras etc.

### CONSELHEIROS FISCAIS

Ricardo Nasser Sefer	Titular
José Maria da Costa Mendonça	Suplente
Viviane Vieira de Souza	Titular
Jose Augusto Gomes Nogueira	Suplente
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos	Titular
William Calixto de Assis	Suplente

A Diretoria Executiva da Gás do Pará é eleita pelo Conselho de Administração e composta por um diretor-presidente, um diretor administrativo e financeiro e um diretor de técnico e comercial, todos com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções consecutivas.

### DIRETORES

Fernando de Souza Flexa Ribeiro	Dir. Presidente
André Gustavo Lins de Macêdo	Dir. Administrativo e Financeiro
Paulo Alexandre Carvalho Guardado	Dir. Técnico e Comercial



## CONTROLE INTERNO

A supervisão técnica do Controle Interno da Gás do Pará está relacionada com o desenvolvimento e contínuo aprimoramento de procedimentos padrões, disseminação de boas práticas, apoio no processo de capacitação, avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, dentre outras atividades correlatas.

## GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos na Gás do Pará permeia toda a organização, ao inserir-se não só nas operações, mas também no direcionamento estratégico, incorporando diferentes perspectivas, tais como o ambiente externo e a reputação da organização.

A Companhia vem desenvolvendo diversas ações no intuito de melhor estruturar e gerenciar os riscos da Companhia, inclusive revisando a Política de Gestão de Riscos e capacitando os colaboradores para o mapeamento de riscos dos seus processos organizacionais.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria é vinculada à Presidência, atuando estrategicamente para gerar ainda maior credibilidade e confiabilidade nos processos internos, visando a satisfação dos parceiros de negócios, futuros clientes e dos colaboradores.

É o canal institucional responsável por receber comunicações, do público externo ou interno, sobre quaisquer procedimentos ou ações consideradas inapropriadas.

A ouvidoria tem como atribuição registrar as denúncias e fazer uma triagem, classificando-as.

As formas de acesso aos mecanismos de denúncias à ouvidoria são por meio do site da Gás do Pará ou pelo endereço de e-mail: [ouvidoria@gasdopara.com.br](mailto:ouvidoria@gasdopara.com.br).

## ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso à informação é um direito do cidadão e contribui para aumentar a eficiência da Companhia e elevar a participação social.

As informações produzidas ou custodiadas pela Gás do Pará são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

Por meio do SIC, qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações sobre assuntos relacionados a Gás do Pará (art. 7º do Decreto Estadual nº 1.359/2015).

O sistema permite a tramitações das solicitações com maior celeridade, segurança, transparência e economicidade.

Assim, no prazo máximo de 20 dias, a resposta é viabilizada, permitindo o acesso à informação de modo eficiente (art. 16, §1º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e art. 11, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011).

No website da Companhia, é possível acessar o Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação.

Os pedidos de acesso à informação podem ser feitos por meio da página da Gás do Pará na internet ou pelo e-mail: [camila.portella@gasdo para.com.br](mailto:camila.portella@gasdo para.com.br).



# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Desde a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), foram desenvolvidos diversos trabalhos e ações para disseminar os conceitos de privacidade e de proteção de dados no ambiente da Companhia, adequando os processos que envolvem tratamento dos dados pessoais.



Por determinação legal, a Gás do Pará conta com a Encarregada de Proteção de Dados (Data Protection Officer - DPO), responsável pelo atendimento dos titulares de dados pessoais, com interface junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Portanto, a Companhia mantém seu propósito de aplicação das boas práticas que envolvem os preceitos de conformidade, estendendo às atividades que tratam dados pessoais.

Pelo portal de privacidade disponível do site da Gás do Pará é possível entender como a Companhia trata os dados pessoais e também:

- 01 Identificar e gerir os direitos dos cidadãos enquanto titulares de dados pessoais;
- 02 Acessar a Política de Privacidade da Companhia e os Termos de Uso do website;
- 03 Conhecer, bem como ter acesso ao contato do Encarregado de Dados Pessoais (DPO) da Companhia.

# AMBIENTE REGULATÓRIO

A Gás do Pará mantém um inventário normativo alinhado às legislações vigente. Citamos alguns exemplos:

- Estatuto Social adequado às normativas correlatas à natureza e atividades da Companhia;
- Carta Anual de Políticas Públicas, Governança Corporativa e Sustentabilidade;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Código de Conduta e Integridade;
- Política de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Política Anticorrupção;
- Política de Contratação de Terceiros;
- Política de Proteção de Dados Pessoais;
- Termos de Uso do Website;

Ademais, com o início da operação da Companhia, os temas regulatórios ganharam destaque, exigindo uma intensa atuação da Gás do Pará, seja nas discussões de temas com a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), seja na participação em consultas públicas que vieram regulamentar pontos estratégicos na gestão da concessão.

É de se destacar a publicação do Decreto Estadual nº 3.651, de 15 de janeiro de 2024, por meio do qual o Estado do Pará regulamenta a concessão dos direitos de exploração, com exclusividade, dos serviços locais de distribuição e comercialização de gás canalizado outorgados à Companhia de Gás do Pará.



Visita da SEDEME e PGE às instalações da Gás do Pará

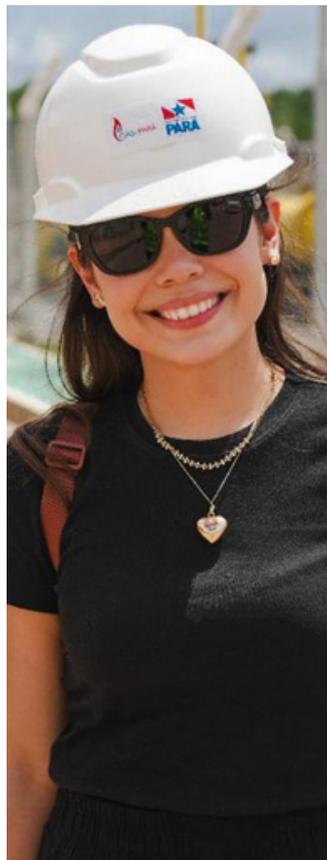
## CONDUTA ÉTICA

Iniciativas de conformidade, ética e promoção da transparência têm sido apresentadas e implementadas. A Gás do Pará, enquanto sociedade de economia mista, engaja e endossa essas atividades com alto grau de prioridade.

O Código de Conduta e Integridade da Companhia funciona como guia orientador dos princípios e dos valores da Gás do Pará, fixando parâmetros de conduta profissional para todos os empregados, acionistas, membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretores, estagiários, aprendizes, fornecedores e prestadores de serviços em geral, e a todos os parceiros de negócios.

Todos devem agir em conformidade às leis, regras, normas e regulamentações que afetam o negócio, bem como as políticas e procedimentos internos.





## VALORIZAÇÃO DO COLABORADOR

A Gás do Pará atua com transparência e respeito no relacionamento com seus funcionários, adotando diversas medidas de valorização do colaborador, dentre elas:

- ✓ Incentivo à participação de cursos de qualificação profissional;
- ✓ Treinamentos e capacitações organizacionais;
- ✓ Ações e campanhas de conscientização;
- ✓ Promoção de medidas de prevenção à COVID-19 e gripe no ambiente laboral, inclusive com o incentivo à vacinação;
- ✓ Elaboração de Instruções Normativas para a organização do setor de Recursos Humanos.



Palestra sobre saúde mental em atenção ao setembro amarelo.



Palestra aos colaboradores sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.



Homenagem ao dia da mulher.



Visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré às instalações da Gás do Pará.





Visita às instalações da Gás do Pará em Barcarena-PA.



Colaboradores representando a Companhia na palestra sobre projetos exploratórios na margem equatorial brasileira, ministrada por engenheiros da Petrobras.



Treinamento de empresas tercerizadas na Plataforma ContratosGov, sistema utilizado pela Gás do Pará para gestão de contratos.



Palestra ministrada pelo colaborador André Nunes na Feira da Indústria do Pará (FIPA).



Apresentação das atividades da Companhia aos vereadores de Barcarena-PA.

## SEGURANÇA E SAÚDE



A Companhia executa o trabalho de prevenção, identificação, avaliação e gerenciamento de riscos e impactos, a fim de reduzir ou eliminá-los.

O foco é manter a segurança em todas as atividades técnico-operacionais e administrativas a todos os seus colaboradores, clientes e cidadãos.

A equipe de Segurança do Trabalho levanta possíveis atos e condições inseguras, visando a prevenção de acidentes.

Como resultado desta medida, a Companhia incorporou e mantém em constante revisão um conjunto de princípios e diretrizes para assegurar o cuidado com a vida, resguardar a saúde e integridade de seus colaboradores e também da comunidade, bem como preservar o meio ambiente.

Para envolver todos os colaboradores no compromisso com a segurança, são realizados treinamentos periódicos, campanhas de comunicação, avaliações e inspeções de riscos, diálogos de segurança e canal para o reporte de desvios.

# GESTÃO DE CONTRATOS

As contratações estão alinhadas às melhores práticas para o alcance da eficiência operacional.

Como uma sociedade de economia mista, a Companhia está sujeita às legislações que normatizam as ações de seleção de fornecedores, sendo as mesmas realizadas conforme os editais de licitação e cláusulas contratuais, e em cumprimento às legislações trabalhistas, de direitos humanos, fiscal e ambiental.

A Gás do Pará instituiu diversas medidas que fortaleceram as licitações e contratações, tais como:



- ✓ Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), trazendo mais celeridade aos processos de contratação e esclarecendo pontos omissos;
- ✓ Elaboração de um Manual de Gerenciamento e Fiscalização dos Contratos, que aguarda revisão final para posterior aprovação pela Diretoria Executiva;
- ✓ Instituição de um cadastro de fornecedores de bens e serviços de qualquer segmento (prestação de serviço terceirizado e engenharia, fornecimento de materiais em geral etc), que reunirá as empresas interessadas em participar dos processos de contratação da Companhia por meio de um sistema disponível permanentemente no Portal do Fornecedor, acessível através do site da Gás do Pará.

O serviço é importante, pois assim será possível localizar de forma mais célere fornecedores habilitados de acordo com as normas de contratações exigidas pela Gás do Pará.

# COMUNICAÇÃO ATIVA E TRANSPARENTE

Para a Gás do Pará, é fundamental manter uma comunicação ativa e transparente, além de contínua e tempestiva, com informações verdadeiras e oficiais sobre o negócio, atuação, performance, resultados e contribuições à sociedade.

Desde 2023, a Companhia tem adotado um plano de comunicação que envolve, dentre outras medidas:

- ✓ Implementação do “Gás da Semana”, informativo de consumo interno, produzido pela assessoria de comunicação como métrica de aprimoramento da comunicação integrada. O conteúdo consiste em informações factuais de interesse interno e conjunto, como avanços no processo de pré-operação da Companhia, até mesmo orientações sobre a segurança no trabalho e recursos humanos.
- ✓ Manutenção de um portal eletrônico em conformidade com as legislações vigentes (Lei nº 12.527/2011, Lei nº 13.303/16, Lei nº 13.709/18 e Decreto Estadual nº 2121/2018), visando ampliar a transparência das informações.
- ✓ Produção de conteúdo e acompanhamento das redes sociais da Companhia;
- ✓ Realização do monitoramento de menções à Gás do Pará e de assuntos relevantes para a estratégia de negócio. Esse acompanhamento ajuda a antecipar crises, identificar tendências e a entender melhor o que a sociedade fala sobre a Companhia, assim como a expectativa quanto a posicionamentos corporativos.



[www.gasdopara.com.br](http://www.gasdopara.com.br)



[gasdopara@gasdopara.com.br](mailto:gasdopara@gasdopara.com.br)



[@gasdopara\\_](https://www.instagram.com/gasdopara_)

## SUSTENTABILIDADE

O gás natural proporciona a combustão mais limpa, reduzindo as emissões de CO<sub>2</sub> - dióxido de carbono. Além de promover a segurança, seu uso contribui para a melhoria da qualidade do ar ao eliminar grande parte da emissão de óxido de enxofre, fuligem e materiais particulados.

Quando do início das operações, a atuação da Companhia de Gás do Pará será essencial para a redução da poluição atmosférica e seu impacto no maior bioma brasileiro: a floresta Amazônica.



A Gás do Pará está comprometida com uma transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável, acreditando que o gás natural é um aliado fundamental para que este processo ocorra de forma eficiente e segura.

Por este motivo, a Companhia entende que é parte de um ecossistema, sendo fundamental o compromisso com o desenvolvimento de uma cultura voltada para diminuir os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, bem como à preservação do meio ambiente.

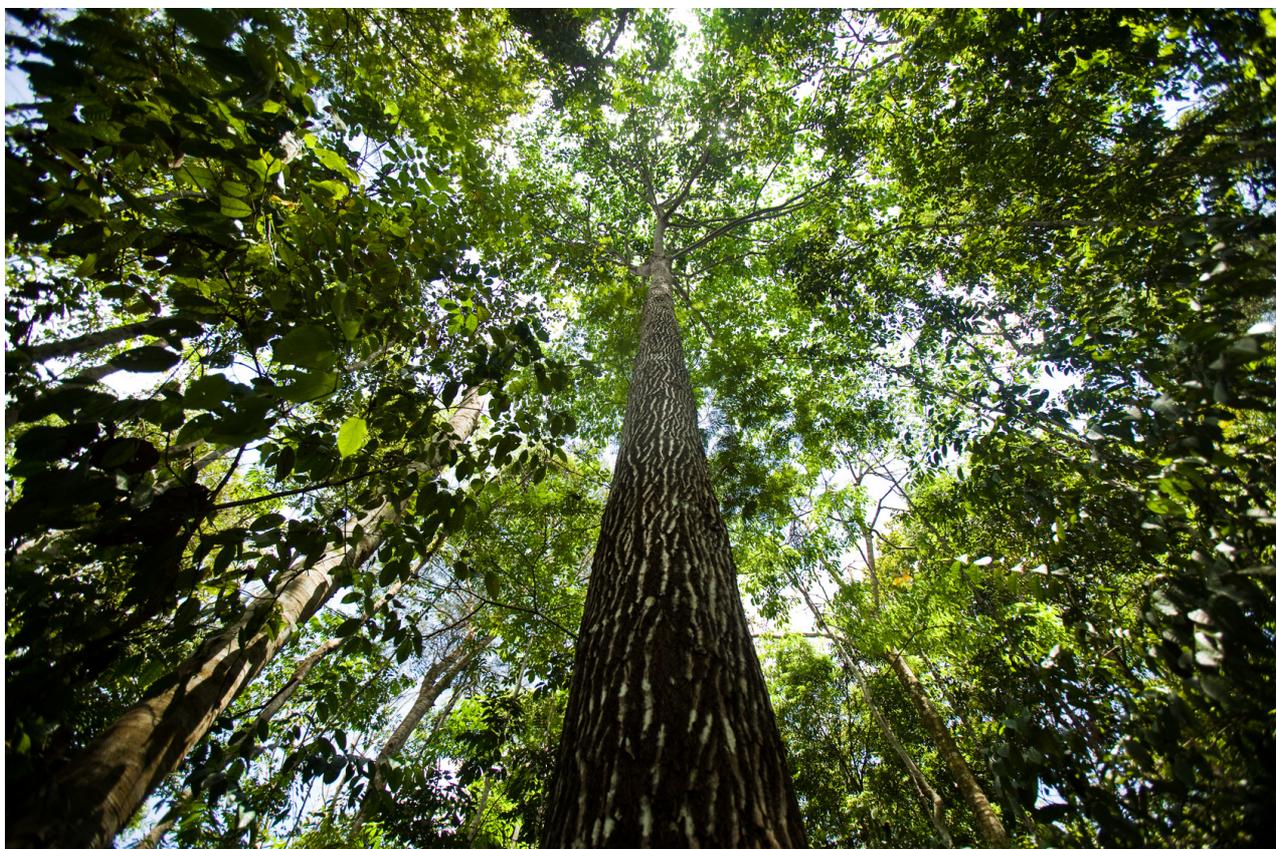
O desempenho ambiental da Gás do Pará reflete a busca pela sustentabilidade, o que significa investir recursos financeiros, humanos e tecnológicos para mitigar e compensar os efeitos de suas atividades sobre o ambiente.

Na Companhia, a gestão ambiental abrange em seu escopo todos os processos desde as fases de planejamento, construção até a operação, visando adotar as melhores práticas para a minimização dos riscos ambientais e otimização dos custos operacionais.

A exemplo disto, cita-se o licenciamento ambiental que, além de ser uma obrigação legal, garante que a operação ocorra em observância aos critérios ambientais, apoiando a prevenção de impactos e norteando a sua gestão ambiental.

As comunicações da Companhia com os demais órgãos estaduais ocorrem por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), garantindo que a tramitação dos processos administrativos seja realizada de forma virtual, reduzindo significativamente o consumo de papel e, conseqüentemente, os custos embutidos sobre ele.

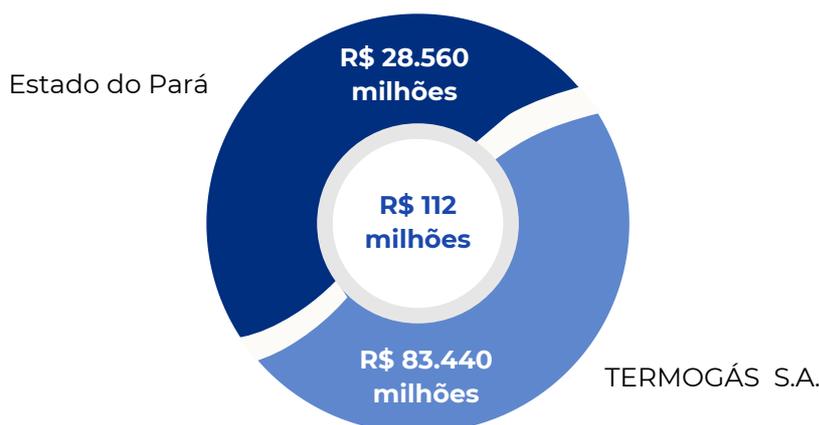
Realizou-se também ação interna de sustentabilidade para a redução do uso de copos descartáveis, papel, água, energia e plástico, objetivando despertar a conscientização ambiental dos colaboradores não só no ambiente de trabalho, mas também em casa.



# RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para o exercício de 2024, a Gás do Pará prevê de investir R\$ 112 milhões na estruturação e ampliação da rede de distribuição de gás natural no Estado do Pará, nos segmentos industrial e automotivo, sendo que a parte do Estado do Pará, de acordo com sua participação acionária na companhia (25,50%), representará um valor de R\$ 28.560.000,00.

Frise-se que a Gás do Pará é uma sociedade de economia mista, com 25,5% de participação acionária do Estado do Pará e 74,5% de propriedade de empresa privada (TERMOGÁS S.A.).



O resultado econômico-financeiro da Gás do Pará está detalhado nas demonstrações financeiras as quais podem ser acessadas no website da Companhia.



# APROVAÇÃO

Esta Carta Anual de Políticas Públicas, Governança Corporativa e Sustentabilidade foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de Gás do Pará em reunião de 27/02/2024 e validado pela Diretoria Executiva.

**Carlos Jeha Kayath**  
Presidente do Conselho de Administração

**José Carlos de Salles Garcez**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Alex Dias Carvalho**  
Conselheiro

**Carlos Augusto de Paiva Ledo**  
Conselheiro

**Fábio Moreira Amorim**  
Conselheiro

A **Gás do Pará** está comprometida com uma transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável, acreditando que o gás natural é um aliado fundamental para que este processo ocorra de forma eficiente, mais competitiva e segura.

